



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Atos de Pessoal	6
Portarias de RH	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.254, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento Municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 2.815.730,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil e setecentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
39	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	113.100,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
40	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	8.700,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	800,00	1500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
54	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	20.400,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1174	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.200,00	1500
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
56	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.700,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
70	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.900,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
652	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.900,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
653	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.200,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
658	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.300,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
659	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.500,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
660	12.122.0003.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.300,00	1500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
560	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	367.200,00	1540
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
561	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	68.800,00	1540
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
566	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA	41.000,00	1500

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
704	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA	6.100,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
705	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	719.000,00	1500
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
839	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00	1500
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
1184	12.361.0103.2014.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AABB COMUNIDADE E ABESFA	140,00	1500
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1207	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	100,00	1540
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1127	12.306.0104.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.100,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1128	12.306.0104.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	550,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
641	12.361.0105.2024.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.800,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
81	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	16.800,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
162	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53.100,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1299	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60.600,00	1500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
183	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.200,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
218	10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	17.000,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
240	10.301.0114.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	5.000,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
241	10.301.0114.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	2.000,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1189	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1500
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1203	10.301.0114.2043.0000	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	100,00	1500
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1302	10.301.0114.2047.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS	20,00	1500
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1190	10.302.0115.2048.0000	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	100,00	1500
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
1191	10.305.0117.2055.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.100,00	1500
	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
378	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	3.000,00	1500
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
379	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	47.100,00	1500
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
380	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	2.200,00	1500
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025 Ano IX | Edição nº 1986 Página 3 de 11

1193	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	300,00	1500	1626	04.122.0002.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	2.800,00	1500	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
404	25.752.0120.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO MEIO RURAL	75.200,00	1500	1629	04.122.0002.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	900,00	1500	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					15.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
276	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.100,00	1500	367	28.846.0000.0001.0000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	500,00	1500	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.03.00	PENSÕES			
284	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.270,00	1500	370	28.846.0000.0003.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	1500	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
1195	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	500,00	1500	1321	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	500,00	1704	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
1196	04.129.0002.2071.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA	300,00	1500	04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			561	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.600,00	1540	
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
422	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	82.000,00	1662	593	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22.000,00	1540	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
423	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.200,00	1662	594	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	302.100,00	1540	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
424	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	700,00	1662	595	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	1540	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1015	08.242.0126.2102.0000	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS	23.000,00	1662	605	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	5.600,00	1540	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS					705	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	146.430,00	1500	
290	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	16.700,00	1500		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			820	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	1540	
291	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	5.000,00	1500		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1049	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	79.500,00	1540	
292	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	500,00	1500		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1207	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	70,00	1540	
299	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	4.200,00	1500		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			1376	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.300,00	1540	
1198	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	100,00	1500		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1522	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.550,00	1540	
12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
312	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	7.600,00	1500	1523	12.367.0103.2018.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	700,00	1540	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
313	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100,00	1500	1686	12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.030,00	1540	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
315	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.800,00	1500	1687	12.365.0103.2015.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.780,00	1540	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					1688	12.365.0103.2016.0000	MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA	910,00	1540	
1612	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3.000,00	1500		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1689	12.366.0103.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO E JOVENS E ADULTOS	80,00	1540	
1613	04.122.0002.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	300,00	1500		3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA					195	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	17.800,00	1621	
1625	04.122.0002.2123.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA	12.200,00	1500		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			811	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	190.000,00	1600	
						3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
					1771	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	8.400,00	2621	
						3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação	VALOR	FR
	146.430,00	1500
	90.120,00	1540
	406.100,00	1540
	190.000,00	1600
	17.800,00	1621



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 4 de 11

Superávit Financeiro:

8.400,00 2621

Anulação de dotações

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS -219.500,00 1500
549 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12.361.0103.1009.0000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES -20.500,00 1500
577 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -159.000,00 1500
582 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -177.500,00 1500
584 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.361.0105.2024.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL -33.050,00 1500
647 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -182.500,00 1500
707 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -17.500,00 1500
838 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO - PJ

12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -20.000,00 1540
1061 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.365.0103.1010.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS -67.000,00 1540
1751 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS -215.000,00 1540
1752 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -134.000,00 1540
1800 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA

15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS -125.000,00 1500
681 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS -35.000,00 1500
968 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS -500,00 1704
1259 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0114.2045.0000 MANUTENÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO -65.320,00 1500
228 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.303.0116.2052.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -119.540,00 1500
251 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

10.302.0115.2049.0000 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -49.000,00 1500
271 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -51.600,00 1662
429 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -18.000,00 1662
432 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0125.2078.0000 APRIMORAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA -41.300,00 1662
1606 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA

17.512.0106.2029.0000 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE LIXO -138.070,00 1500
98 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15.451.0111.2035.0000 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO -68.000,00 1500
137 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 151, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa Comissão para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA Comissão para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, para fins de promoção de carreira, de acordo com a Lei nº 4.011, de 12 de abril de 2006, os servidores abaixo relacionados:

- I - Claudiane Ribeiro - Professora;
- II - Milene Fátima Rizzardo Volpato - Professora;
- III - Juliana Decesaro - Professora;
- IV - Tatiana Locatelli - Professora;
- V - Valeria Pagnussat Sgarbossa - Professora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12, de 16 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 267/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 263/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Médico 40 horas

Classificação	Nome	Nascimento
---------------	------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 5 de 11

6º	Luís Henrique Oliveira de Moura	18/06/1991
----	---------------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias de dezembro de 2025.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 6 de 11

Atos de Pessoal

Portarias de RH



PORTARIA N.º 728, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CESSAR** o Desdobramento de Horário da servidora **Elaine Fátima Talamini Solda**, matrícula funcional nº 36641, a contar de 24/12/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 7 de 11



PORTARIA N.º 729, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- CESSAR** a Gratificação de Vice Direção de Escola para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Tays Roy Dalberto**, matrícula funcional nº 63348, a contar de 24/12/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 8 de 11



PORTARIA N.º 730, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CESSAR** a Gratificação de Coordenação de Escola para as servidoras ocupantes do cargo de Professor, a contar de 24/12/2025.

Matr.	Nome
47309	Edenise Soares Antunes
62111	Marina Gabriela de Melo
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima
63037	Thais Castro Bartz

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 9 de 11



PORTARIA N.º 731, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Direção de Escola para as servidoras ocupantes do cargo de Professor, a contar de 24/12/2025.

Matr.	Nome
15890	Dione Marta Felini Bugs
9725/6696	Rosane Julia Longo

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 10 de 11



PORTARIA N.º 732, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

- 1. 1. CESSAR** o Desdobramento de Horário para as servidoras ocupantes do cargo de Professor, a contar de 24/12/2025.

Matr.	Nome
63754	Ana Paula Pavão
30872	Ana Paula Tramontina
62979	Andreia Bordignon Santin
32298	Andreia de Oliveira
63800	Caciele de Miranda
16675	Catia Cilene Soveral
63349	Cecilia Amaro Cavalheiro
32255	Claudia Marta Santin Fabiani
63741	Cleide Aparecida da Silva Triches
63758	Cristiane Maciel
64028	Deisi Fabris
45900	Dinaura Pellinson
35432	Dirlene Fatima Cotica
47309	Edenise Soares Antunes
20397	Fabiana Elisabete Garcia
11258	Fabiana Paixão
43559	Fabiana Perin Brugnera
41122	Francieli de Lima Zanatta
69439	Francieli Isele de Souza
45918	Idiana Ragnini
20907	Janete Maria Stelo

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 24 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1986

Página 11 de 11



PORTARIA N.º 733, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições

legais,

R E S O L V E:

- 1. CESSAR** o Desdobramento de Horário para os servidores ocupantes do cargo de Professor, a contar de 24/12/2025.

Matr.	Nome
37400	Josiane Rodrigues
45152	Karen Munique Stumpf
63367	Luis Evandro Canton
63002	Marta Scalcon dos Santos de Lima
37877	Nadia Bettu Zilli
63000	Natalina Menegussi Maculan
62984	Patricia Solimann de Freitas
63784	Rosane Verginia
37370	Silvana Benta Alves de Mello
15580	Tatiana Dal Piva
63037	Thais Castro Bartz

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de dezembro de 2025

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d291-a6c2-5a03-07d3-00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1986, ano IX, veiculado em 24 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 24/12/2025 às 11:20:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d291-a6c2-5a03-07d3-00>